

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 392/2021

Denomina “Luiz Gama” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Luiz Gama” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 9 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade do Recife



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Este projeto integra uma iniciativa da mandata para promover a memória coletiva e reposicionar a população não-branca na História do Município. Sabemos que apesar dos esforços pela descolonização do ensino que se desdobrou na aprovação das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008 e de haver uma produção historiográfica no período escravidão e pós escravidão ainda é pouco difundindo a participação, a importância e a agência da população negra, indígena e cigana na formação do Brasil.

Memórias e histórias das lutas e da participação da população negra na constituição de nossa sociedade estiveram ausentes de muitos espaços escolares, dos espaços físicos (monumentos, ruas, praças), do imaginário coletivo o que significa um problema para a plena construção da democracia no Brasil.

Luiz Gama nasceu livre na Bahia, era filho de uma africana livre e de um fidalgo de origem portuguesa, cujo nome ele nunca revelou. Aos 10 anos, seu pai o vendeu como escravo e foi para São Paulo. No cativo, aprendeu a ler e escrever e reconquistou a sua liberdade após provar que havia nascido livre. Daí em diante, sua paixão pelas letras e seu espírito aguerrido não pararam de crescer. Publicou, em 1859, uma coletânea de poemas satíricos, “Primeiras Trovas Burlescas”, em que faz uma crítica social e política da sociedade brasileira, denunciando as questões raciais do ponto de vista negro, na primeira pessoa.

Ativista da causa republicana e abolicionista, colaborou com a sua “pena” em diversos Jornais, Diabo Coxo, Cabrião, Correio Paulistano, A Província de São Paulo, Radical Paulistano, A Gazeta da Corte, onde atuou junto com outros abolicionistas negros como Ferreira de Menezes, André Rebouças e José do Patrocínio. O Radical Paulistano era o Órgão de comunicação do Partido Liberal Radical, abolicionista e republicano. Nesse Jornal, Luiz Gama denunciava violações das leis por parte dos representantes dos Senhores de escravos. Denunciava sentenças e apontava os erros cometidos por Juizes e Advogados.

Na sua missão de libertar e garantir o direito dos escravizados, valeu-se de uma “brecha” no próprio Sistema Escravista: a Lei de 7 de novembro de 1831, que extinguiu o tráfico negro. Por essa Lei, aqueles trazidos para o Brasil depois dessa data seriam considerados



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

livres. Ele dedicou-se com afínco e gratuitamente a libertar pessoas escravizadas de várias províncias do Brasil.

Mesmo não sendo “diplomado”, era Advogado autodidata com grande cultura jurídica. Possuía uma “provisão”, documento que autorizava a prática do Direito, dada pelo Poder Judiciário do Império. No século XIX, só existiam duas Faculdades de Direito: a de Olinda e a de São Paulo, de forma que era comum a existência de Profissionais do Direito Provisionados ou Rábulas. A formação prática de profissionais ocorria nas mais diversas funções, como Engenheiros, Dentistas, Médicos, entre outras.

A figura do Advogado Provisionado existiu até a década de 1960, quando o exercício da Advocacia passou a ser prerrogativa exclusiva dos Bacharéis em Direito. Em 2015, a Ordem dos Advogados do Brasil concedeu o título de Advogado a Luiz Gama, reconhecendo a sua importância como Jurista. Em 2018, recebeu o título de Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil e teve seu nome inscrito no livro dos Heróis da Pátria. Justa Homenagem para o “Advogado da Liberdade”.

Conhecer, lembrar e compartilhar a voz de Luiz Gama é um imperativo para o enfrentamento ao racismo e em prol da igualdade de gênero e social no Brasil e em nosso município. É peça fundamental para compor as memórias de luta e resistência do povo negro e construir as “caixas amplificadoras” de vozes historicamente silenciadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 9 de Novembro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

